

## NOTAS

---

Escreveu-se, á pag. 124, que o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho “disputou a livre docencia em 1911 e a obteve em 28 de outubro de 1914 com o Dr. Manoel Aureliano de Gusmão”. Isso não está certo. Abertas, em 1911, as inscripções para a livre docencia, apresentaram-se os Drs. José Manoel de Azevedo Marques, José Joaquim de Carvalho, Gal-dino de Siqueira e Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, mas somente o primeiro obteve nomeação.

Logrou o ultimo, no entretanto, por decreto de 20 de outubro de 1914, juntamente com o Dr. Manoel Aureliano de Gusmão, a sua nomeação para professor extraordinario effectivo.

O equivoco proveiu das *Memorias para a historia da Academia de São Paulo*, vol. 2, pag. 707, do Dr. Spencer Vampré, que, neste ponto, reclamam rectificação: o que alli se diz sobre concursos de livre docencia se refere aos concursos para professores extraordinarios effectivos, que, então, se realizaram.

Destes foi que se tratou na Congregação de 9 de outubro de 1914, segundo a acta respectiva.

---

Recebeu o Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Neto o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes em 25 de dezembro de 1905 e não, como, por engano, se diz á pag. 127, em 26 de agosto de 1906.

---

Ha um erro a corrigir á pag. 107: o Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende nasceu aos 22 de julho de 1868 e não aos 21 de agosto de 1869.

---

Bacharelou-se o Dr. Spencer Vampré em 1909 e não em 1924, como está á pag. 136.

---

A cadeira de *Explicação succinta de Direito Patrio, Constitucional e Administrativo* teve como professores, segundo se lê a pag. 174, os Drs. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello e José Machado de Oliveira.

A que, com tal denominação, por equívoco, se menciona á pag. 169, é a de *Legislação sobre o Direito Privado*, a terceira cadeira da terceira serie de sciencias sociaes, creada pelo decreto n.º 1.232-F, de 2 de janeiro de 1891.

---

Além da mencionada á pag. 124, publicou o Dr. Theophilo Benedicto de Souza Carvalho as seguintes obras:

— *O erro de direito na conditio indebiti*. Dissertação de concurso. Duprat & Cia., editores, São Paulo, 1913.

— *A novação em Direito Romano e em Direito civil*. Dissertação de concurso. Duprat & Cia., editores. São Paulo, 1914.

---

Os livres docentes bachareis Laurentino Antonio Moreira de Azevedo e Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho receberam o grau de doutor em direito em Congregação de 10 de novembro de 1928, mercê de deliberação então tomada, que mandou conferir-l-o, tambem, ao livre docente bacharel Manoel Francisco Pinto Pereira, que o recebeu em 14 de novembro de 1928.

---

Depois de impresso este volume, e mercê de gentileza do Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, vice-director e professor cathedratico de direito commercial da Faculdade de Direito de Recife, recebeu o autor deste trabalho do Dr. Abelardo Moreira de Oliveira Lima, juiz de direito de Alagôa de Baixo, no Estado de Pernambuco, as seguintes notas biographicas de seu pae, o Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, completando as da pag. 102:

“O dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima nasceu a 3 de setembro de 1858 na cidade de Therezina, capital do Piahy.

Estudou humanidades no Lyceu de S. Luiz do Maranhão, tendo revelado sempre muita applicação ao estudo. Ainda como estudante de humanidades collaborou, de 1875 a 1879, na *A Mocidade* e na *A Escola*, jornaes criticos e litterarios, que se publicaram na cidade de S. Luiz. Em 1879 veio para o Recife, em cuja Faculdade de Direito se matriculou n'esse mesmo anno, bacharelando-se em 1883, tendo sido de sua turma o unico alumno que logrou obter distincção em todas as materias do curso juridico. Como estudante leccionou Philosophia e Francez em varios collegios particulares do Recife e regeu interinamente a cadeira de lingua nacional do curso annexo á Faculdade de Direito desde o dia 8 de agosto de 1884 até 27 de fevereiro de 1885. Como estudante fundou com outros collegas a *Revista Academica da Faculdade de Direito de Recife*, que se publicou até 1883 e mereceu os maiores elogios dos competentes, pela cultura juridica e pela applicação ao estudo que revelaram os moços estudantes que n'ella collaboraram. (Merece, portanto, rectificação o que diz Clovis Bevilacqua, quando na sua *Historia da Faculdade de Direito de Recife*, volume 1.º, pagina 249, declara que o anno de 1883 *transcorreu sem facto digno de registro*. Dessa revista existem todos os numeros na Bibliotheca da Faculdade de Direito de Recife). Depois de formado, em 1885, se submetteu a concurso na Faculdade de Direito de Recife para o preenchimento do lugar de lente subs-

tituto da cadeira de Theoria e Pratica do Processo Civil, Commercial e Criminal, incluindo o militar e hermeneutica juridica, tendo sido julgado habilitado por unanimidade de votos.

A esse concurso foram candidatos tambem Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Adolpho Tacio da Costa Cirne, Arthur Orlando da Silva e Francisco Gomes Parente.

Publicou n'essa occasião uma brilhante dissertação sobre *Coisa julgada*, que se acha transcripta no *O Direito*, volume 38. A 2 de outubro de 1886 foi nomeado juiz municipal e de orphãos para o termo de Passos, Minas Geraes, cargo que exerceu até 1890, dedicando-se depois á advocacia nas cidades mineiras de Juiz de Fóra e Santa Luzia do Carangola até 7 de março de 1891, data em que foi nomeado lente substituto da primeira secção da Faculdade de Direito de S. Paulo, tomando posse em maio d'esse mesmo anno, sendo nomeado a 31 de dezembro de 1894 para o lugar de lente da 1.<sup>a</sup> cadeira da 2.<sup>a</sup> serie do curso de sciencias sociaes da mesma Faculdade e a 7 de fevereiro de 1896 para a cadeira de Direito Internacional Publico e Diplomacia, cargo que exerceu até setembro de 1897, quando adoeceu gravemente, sendo obrigado a retirar-se licenciado de S. Paulo, vindo a ser aposentado por invalidez no serviço da Nação, por decreto de 29 de março de 1911. Em S. Paulo o extinto dedicou-se á advocacia, tendo a 6 de junho de 1894, durante o governo do dr. Bernardino de Campos, por occasião da creação do Gymnasio de S. Paulo, se submettido a concurso para a cadeira de Historia do Brasil do mesmo Gymnasio e apesar de ter sido classificado em primeiro lugar, não logrou ser nomeado, tendo o governo annullado esse concurso sob o fundamento de que a prova escripta não offerencia base para julgamento, isto depois de seis mezes de realizado o dito concurso, dando logar a que sobre o assumpto fossem publicados varios artigos na imprensa de S. Paulo e Rio de Janeiro (*O Paiz*), inclusive a prova escripta que serviu de base para a decretação da nullidade do concurso, a qual foi publicada no *Diario Popular*, de S. Paulo, de 21 de fevereiro de 1895.

Como estudante, o extinto foi um abolicionista ardoroso, tendo batalhado pela imprensa e pela tribuna, e tendo feito parte de varias sociedades abolicionistas, de uma das quaes a “Caixa Emancipadora Piauhyense” foi presidente e depois socio honorario, em vista *dos relevantes e espontaneos serviços prestados na defeza e propagação dos humanitarios principios abolicionistas.*

Era filho do desembargador Umbellino Moreira de Oliveira Lima e d. Maria Candida de Barros Falcão e falleceu no Recife a 24 de agosto de 1927.”

